



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

**PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE
AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA FAUNA
E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE
MANAUS E EM CINCO MUNICÍPIOS DA REGIÃO
METROPOLITANA - CASTRAMÓVEL –
2º TERMO ADITIVO - SEMA**

Manaus – AM





WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

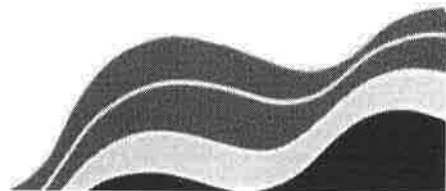
TADEU DE SOUZA SILVA
Vice-Governador do Estado do Amazonas

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

ERICK HUDSON DA SILVA ALVES
Presidência da AADESAM

ALESSANDRO DO CARMO PEREIRA
Diretor Técnico da AADESAM

DAVID DE FREITAS ARAÚJO
Diretor Administrativo-Financeiro da AADESAM





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA
FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS E EM CINCO MUNICÍPIOS
DA REGIÃO METROPOLITANA - CASTRAMÓVEL - 2º TERMO ADITIVO - SEMA**

I - IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO / ENTIDADE PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL			CNPJ
AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM			13.272.780/0001-70
ENDEREÇO			E-MAIL
RUA MAJOR GABRIEL 1721 – CENTRO			presidencia@adesam.org.br diretoriaetecnica@adesam.org.br
MUNICÍPIO	UF	CEP	(DDD) FONE
MANAUS	AM	69020-060	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	PRAÇA DE PAGAMENTO
BRABESCO	3739-0	72.511-0	MANAUS
IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ORGÃO / ENTIDADE PROPONENTE			
ERICK HUDSON DA SILVA ALVES			
CPF	RG	ORGÃO EXPEDIDOR	CARGO
		SSP/AM	Presidente da AADESAM.
ENDEREÇO			CEP
RUA MAJOR GABRIEL 1721 – CENTRO			69020-060

II – OBJETO DO CONTRATO

O 2º Termo Aditivo tem por objeto renovar o Contrato de Gestão nº 01/2022 por mais 02 (dois) meses, a contar de 18/02/2023 a 18/04/2023, acrescendo ao valor do contrato a quantia de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), que seguirá as determinações estabelecidas no presente Plano de Trabalho.

III – OBJETIVO

GERAL

Apoiar no controle populacional de cães e gatos na região, garantindo o bem-estar desses animais por meio das ações práticas que subsidiam a proteção da fauna, no município de Manaus e municípios de Careiro da Várzea, Presidente Figueiredo, Manacapuru e Novo Airão, em consonância com o art. 46, inciso IV, da Lei Delegada n. 123, de 31 de outubro de 2019.

ESPECÍFICOS

- Realizar o levantamento do contexto regional do bem-estar animal e da fauna doméstica nos Municípios a serem beneficiados;



AADESAM
Agência Amazonense de Desenvolvimento
Econômico, Social e Ambiental



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA
FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS E EM CINCO MUNICÍPIOS
DA REGIÃO METROPOLITANA - CASTRAMÓVEL - 2º TERMO ADITIVO - SEMA**

- ii. Contribuir para a Educação Ambiental, preservar a saúde humana e o bem-estar dos animais domésticos envolvidos;
- iii. Promover a melhoria da qualidade do meio ambiente, garantindo condições de saúde, segurança e bem-estar público.

IV – JUSTIFICATIVA

A saúde humana, animal e ambiental são temas indissociáveis. A pandemia causada pelo novo Coronavírus (Sars-coV-2) é um exemplo disso. Dentro deste contexto, é importante ressaltar que 75% das doenças humanas emergentes e reemergentes do último século são zoonoses¹.

Pensar no bem-estar e saúde dos animais é pensar em saúde pública também. A saúde humana, animal e ambiental está conectada e quando há um desequilíbrio nessa tríade, podem surgir problemas em todas as áreas envolvidas.

Quando se fala de saúde única, engloba-se a saúde dos seres humanos, do ambiente e dos animais. A relação do ser humano com seus animais é muito próxima e traz diversos benefícios para os dois lados, mas quando existe algum desequilíbrio ou falta de cuidados, podem surgir problemas como o risco de transmissão de doenças (zoonoses). Por isso, atuar nessa iniciativa se faz importante, para cuidar dos animais, que merecem todo cuidado, e por questões de saúde pública. Este projeto busca implementar ações importantes que irão beneficiar não só os animais que serão atendidos, mas principalmente as pessoas.

Durante muito tempo, em todo o país, o problema da superpopulação de cães e gatos foi resolvido através da eliminação destas espécies. As conhecidas “carrocinhas” capturavam animais que se encontravam nas ruas e estes eram encaminhados para a eutanásia. Além de ser extremamente antiético, essa ação não resolvia o problema, pois, devido à ausência de políticas públicas eficientes e da dinâmica de reprodução destas espécies, as populações voltavam a aumentar com o decorrer do tempo.

Estudos realizados pela Organização Mundial da Saúde - OMS apontam que o sacrifício de animais é uma prática aética, onerosa aos cofres públicos e totalmente ineficaz, pois a taxa de eliminação de animais era rapidamente superada pela taxa de reposição, dada

¹ Zanella J.R.C. Zoonoses emergentes e reemergentes e sua importância v.63, p.511-513, 2016.



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA
FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS E EM CINCO MUNICÍPIOS
DA REGIÃO METROPOLITANA - CASTRAMÓVEL - 2º TERMO ADITIVO - SEMA**

a dinâmica populacional da espécie. Para fins de conhecimento, a eutanásia de animais saudáveis está proibida de acordo com a Lei Estadual nº 170/2013, que dispõe sobre a regulamentação da reprodução e eliminação da vida de cães e gatos e dá outras providências.

Nos municípios e comunidades mais remotas, a quantidade de gatos e cachorros vem crescendo ao passar dos últimos anos, fazendo com que se gere uma série de transtornos à coletividade e ao equilíbrio do meio ambiente, a começar pelo agravamento de fatores de risco à saúde da população por meio da transmissão de zoonoses, tais como raiva, leptospirose, leishmaniose etc. Tem-se ainda, o aumento de conflitos sociais decorrentes de agressões e mordeduras em pessoas ou outros animais; o risco de contaminação ambiental por dejetos e dispersão de lixo etc.

O controle, manejo adequado e monitoramento da fauna doméstica contribui para evitar a possibilidade da transmissão de zoonoses, assim como o abandono de animais nas ruas, que em sua maioria passam fome, sofrem maus-tratos e podem causar acidentes no trânsito. Garantir o bem-estar da fauna doméstica também é uma questão de saúde pública.

A castração cirúrgica traz inúmeros benefícios para a saúde dos animais domésticos, reduzindo a probabilidade de doenças como câncer de mama em fêmeas e problemas na próstata dos machos. Também é uma valiosa ferramenta para o controle populacional de cães e gatos.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde - OMS, a castração cirúrgica é o método mais eficiente e ético para lidar com o problema de ninhadas não desejadas, evitando uma série de problemas ambientais como o abandono de filhotes e aumento do número de animais domésticos nas ruas. É um processo que visa o bem-estar animal e de fato traz resultados a longo prazo para a comunidade.

Vê-se como alternativa que a implantação de políticas públicas de controle populacional, por meio de ações de castração e esterilização em massa, além de educação ambiental para a sociedade, seja implementada e executada no estado do Amazonas. A partir do aprimoramento e amadurecimento cultural da sociedade, uma nova ordem ética ecológica de cuidado e proteção surge, que aliada a um arcabouço legislativo eficiente, impõe uma mudança de modelo de gestão pública para o enfrentamento do problema.



Handwritten signature



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA
FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS E EM CINCO MUNICÍPIOS
DA REGIÃO METROPOLITANA - CASTRAMÓVEL - 2º TERMO ADITIVO - SEMA**

O Projeto integra ainda o levantamento do contexto regional do bem-estar animal e da fauna doméstica no Amazonas como também a implementação de ações práticas desta política pública no estado. Para isso, haverá a necessidade de utilidade móvel itinerante "Castramóvel" que fará o trabalho de castração dos cães e gatos, além de outros serviços, entre eles a vacinação antirrábica.

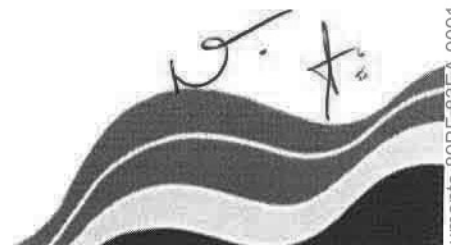
Sendo assim, justifica-se o **2º Termo Aditivo** do Contrato de Gestão nº 01/2022, visando a prorrogação por mais 2 (dois) meses de execução, afim de dar continuidade a implementação e execução deste projeto o qual contribui para o controle populacional de cães e gatos, bem como a diminuição dos riscos de doenças nesses animais, tais como câncer de mama e útero, dentre outras, a melhoria da qualidade do meio ambiente e da saúde da população humana, proporcionando também maior grau de bem-estar aos animais envolvidos e a sensibilização da população sobre as premissas da guarda responsável de animais da fauna doméstica.

V - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome do Profissional	Cargo do Projeto	Horas Semanais
A definir	Consultor Técnico I	40h
A definir	Coordenador	40h
A definir	Supervisor	40h
A definir	Assessor	40h

VI - ABRANGÊNCIA DO PROJETO

Unidades a serem beneficiadas	Número de empregos a serem gerados
- População do município de Manaus e os municípios de Careiro da Várzea, Iranduba, Novo Airão, Presidente Figueiredo e Manacapuru.	• Equipe de Gestão: 24 (vinte e quatro); • Equipe Técnica: 24 (vinte e quatro); Total: 48 (quarenta e oito) empregos gerados.





**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA
FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS E EM CINCO MUNICÍPIOS
DA REGIÃO METROPOLITANA - CASTRAMÓVEL - 2º TERMO ADITIVO - SEMA**

Motivos referentes à escolha da localização do projeto

Nos municípios e comunidades mais remotas, a quantidade de gatos e cachorros vem crescendo ao passar dos últimos anos, fazendo com que se gere uma série de transtornos à coletividade e ao equilíbrio do meio ambiente, a começar pelo agravamento de fatores de risco à saúde da população por meio da transmissão de zoonoses, tais como raiva, leptospirose, leishmaniose etc. Tem-se ainda, o aumento de conflitos sociais decorrentes de agressões e mordeduras em pessoas ou outros animais; o risco de contaminação ambiental por dejetos e dispersão de lixo, dentre outros.

VII – INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA EXECUÇÃO DO PROJETO

NOME	CNPJ	LOCAL	UF
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM	13.272.780/0001-70	Manaus	AM
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA	05.562.326/0001-26	Manaus	AM

VIII – PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

A responsabilidade da execução das atividades administrativas e operacionais do **Projeto de Apoio à Implementação de Ações Práticas de Proteção da Fauna e do Bem-Estar Animal na Cidade de Manaus e em Cinco Municípios da Região Metropolitana**, serão pactuadas por meio de Contrato de Gestão, entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental-AADESAM, cujas atribuições e competências estão dispostas na Lei Nº 4.175, de 4 de maio de 2015.

Nesse sentido, torna-se fundamental a importância de um planejamento em que se possa articular todas as ações, procedimentos e recursos necessários para este fim. Para o cumprimento do referido projeto, as fases de execução das atividades terão a seguinte ordem de atuação:

- I. Fase de Execução do Projeto;
- II. Fase de Monitoramento e Controle;
- III. Fase de Encerramento.





**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA
FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS E EM CINCO MUNICÍPIOS
DA REGIÃO METROPOLITANA - CASTRAMÓVEL - 2º TERMO ADITIVO - SEMA**

I. FASE DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Para execução do projeto serão realizadas as seguintes atividades, conforme as ações abaixo:

- ✓ Composição das Equipes do Projeto;
- ✓ Reunião com a Equipe de Gestão do Projeto;
- ✓ Integração da Equipe de Gestão e Equipe Técnica do Projeto;
- ✓ Capacitação das Equipes do Projeto;
- ✓ Aquisições dos Materiais de Consumo e Materiais Permanentes;
- ✓ Contratação de Serviços de Terceiros.

As atividades previstas no **Projeto de Apoio à Implementação de Ações Práticas de Proteção da Fauna e do Bem-Estar Animal na Cidade de Manaus e em Cinco Municípios da Região Metropolitana**, serão desenvolvidas conforme as ações abaixo:

- ✓ Realizar ações práticas de castração, vermifugação, controle ectoparasitário e curativos em atendimentos veterinários nos municípios de Manaus, Careiro da Várzea, Iranduba, Novo Airão, Presidente Figueiredo e Manacapuru.
- ✓ Criar plataforma online para agendamento dos serviços ofertados, bem como suporte ao público.
- ✓ Realizar monitoramento dos pós-atendimentos com os tutores de animais atendidos pelo projeto.
- ✓ Prestar atendimento médico veterinário aos animais dos municípios beneficiados pelo projeto.
- ✓ Estruturar campanhas de educação ambiental e ações de saúde animal, sensibilizando a população sobre os benefícios da castração, guarda responsável e bem-estar animal, zoonoses e saúde pública

II. FASE DE MONITORAMENTO E CONTROLE

Na fase de monitoramento e controle será realizada a definição dos indicadores, cuja finalidade será de avaliar o desempenho das atividades que foram executadas na Fase de Execução do projeto de modo a analisar suas viabilidades.



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA
FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS E EM CINCO MUNICÍPIOS
DA REGIÃO METROPOLITANA - CASTRAMÓVEL - 2º TERMO ADITIVO - SEMA**

Para execução dessa fase serão realizadas as seguintes etapas:

- ✓ Efetuar visitas técnicas para acompanhar as atividades do projeto;
- ✓ Realizar reuniões técnicas semestrais para acompanhamento do projeto;
- ✓ Acompanhar, supervisionar e levantar as informações para formulação dos relatórios de acompanhamento do projeto;
- ✓ Monitorar as atividades físico e operacionais.

III. FASE DE ENCERRAMENTO

Na fase de encerramento das atividades do Projeto deve ser apresentado o “*Termo de Encerramento*” do Projeto. Neste termo deverão constar os esclarecimentos das dificuldades encontradas durante a vigência do projeto, bem como a descrição (em resumo), de todas as metodologias aplicadas no desenvolvimento das atividades.

IX – METODOLOGIA E ABORDAGEM DO PROJETO

O Projeto de Apoio à Implementação de Ações Práticas de Proteção da Fauna e do Bem-Estar Animal na Cidade de Manaus e em Cinco Municípios da Região Metropolitana tem como objetivo apoiar no controle populacional de cães e gatos na região, garantindo o bem-estar desses animais por meio das ações práticas que subsidiam a proteção da fauna, no município de Manaus e municípios de Careiro da Várzea, Presidente Figueiredo, Manacapuru e Novo Airão, em consonância com o art. 46, inciso IV, da Lei Delegada n. 123, de 31 de outubro de 2019.

Assim, para que esses objetivos sejam alcançados é necessário que sejam adicionados à força de trabalho ordinária, quadros temporários que auxiliarão no desenvolvimento e na otimização das atividades propostas.

O Contrato de Gestão assegurará à Diretoria Executiva da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM a autonomia para a contratação e a administração de pessoal, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho².

² Art.11, § 1º da Lei nº 3.583 de 29 de dezembro de 2010.



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA
FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS E EM CINCO MUNICÍPIOS
DA REGIÃO METROPOLITANA - CASTRAMÓVEL - 2º TERMO ADITIVO - SEMA**

O processo de seleção para contratação de pessoal dar-se-á sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, optando-se também por utilizar a base de dados de profissionais cadastrados na Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM.

Para a execução deste projeto faz-se necessária a contratação de pessoal especializado para compor a Equipe de Gestão e a Equipe Técnica.

A Equipe de Gestão será responsável pelas atividades de planejamento, acompanhamento, gestão de ações, desenvolvimento dos relatórios de atividades e prestações de contas. O regime de contratação dos profissionais se dará na forma da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Farão parte da **Equipe de Gestão: (1) Consultor Técnicos I, (5) Coordenadores, (3) Supervisores e (15) Assessores**, de forma a proporcionar o suporte mínimo necessário à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, visando o atendimento das demandas recorrentes às atividades mencionadas anteriormente.

Caberá à Equipe de Gestão do projeto reunir-se com a equipe técnica da Gerência de Planejamento-GEPLAN/AADESAM, na sede da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM, para conhecer e entender os fluxos a serem seguidos durante a vigência do projeto, bem como receber cópia do plano de trabalho, relatório de atividades e descritivo de anexos.

A equipe técnica da Gerência de Recursos Humanos - GERH/AADESAM, juntamente com a equipe técnica da da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA farão a integração com a Equipe de Gestão do Projeto, com a finalidade de estimular o trabalho em equipe, incentivar a criação de soluções inovadoras e promover o desenvolvimento pessoal e profissional, sem ônus para o projeto.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, disponibilizará uma equipe técnica a fim de realizar atividades de capacitação, sem ônus para o projeto.

Após a assinatura do Contrato de Gestão entre as partes envolvidas, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA enviará um ofício à Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM solicitando a realização do início do Processo Seletivo Simplificado - PSS, visando o recrutamento e posterior contratação de pessoal para atuar em equipe multiprofissional.





**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA
FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS E EM CINCO MUNICÍPIOS
DA REGIÃO METROPOLITANA - CASTRAMÓVEL - 2º TERMO ADITIVO - SEMA**

Caberá a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado - CPSS, tornar público o Edital de Processo Seletivo Simplificado - PSS para que todos possam dele ter conhecimento, observando os princípios da impessoalidade, moralidade e publicidade. Este ocorrerá por meio de inscrições a serem realizadas na plataforma *on-line* disponibilizada no portal oficial da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM <http://concursos.aades.am.gov.br/aadesinscricao/index>, seguindo todos os trâmites legais, sendo estes contratados para execução das metas/ações a serem desenvolvidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

A contratação dos profissionais que farão parte da Equipe Técnica se dará na forma da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e suas alterações) e o tipo de admissão será por meio de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado. Farão parte da **Equipe Técnica: (24) Médicos Veterinários**.

A atividade de integração será realizada pela equipe técnica da Gerência de Recursos Humanos-GERH/AADESAM, com a finalidade de apresentar os gestores responsáveis por cada departamento, sem ônus para o projeto.

As atividades de capacitação interna serão realizadas pela equipe técnica disponibilizada pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, sem ônus adicionais ao projeto, com intuito de direcionar a Equipe Técnica prevista para contratação, que irá contribuir apoiando a execução do projeto, seguindo as orientações e procedimentos definidos pela contratante.

No que tange as atividades de aquisição de materiais permanentes e de consumo, estas serão realizadas em consonância com a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, assim como a contratação de serviços de terceiros (pessoa física e/ou jurídica) para a plena execução das atividades planejadas. Ainda, nessa etapa, serão divulgadas todas as ações do projeto e suas perspectivas para melhor andamento do plano.

As ações do projeto serão fiscalizadas pela coordenação designada pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e por representantes da Agência Amazonense de



Handwritten signature



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA
FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS E EM CINCO MUNICÍPIOS
DA REGIÃO METROPOLITANA - CASTRAMÓVEL - 2º TERMO ADITIVO - SEMA**

Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM a qual será apresentado o andamento das atividades por meio da Equipe Técnica do projeto.

As atividades previstas no **Projeto de Apoio à Implementação de Ações Práticas da Política Estadual e do Bem-Estar Animal e da Fauna Doméstica na Cidade de Manaus e em Cinco Municípios da Região Metropolitana**, serão desenvolvidas conforme ações abaixo:

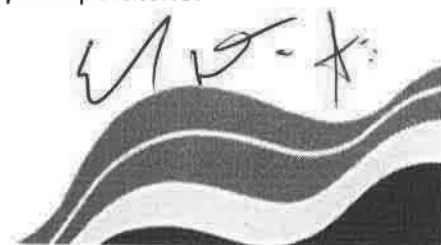
Uma das ações do projeto é trabalhar no controle populacional de cães e gatos na região, garantindo o bem-estar desses animais por meio de ações como castração cirúrgica, esterilização e atendimento veterinário. As intervenções acontecerão nos municípios de Manaus, Careiro da Várzea, Iranduba, Novo Airão, Presidente Figueiredo e Manacapuru.

A unidade móvel, tantas quantas sejam necessárias, consistirá em ser um veículo itinerante que melhor se adeque ao projeto, adaptado com no mínimo 2 mesas cirúrgicas, sala de pré-operatório, sala com gaiolas para pós-operatório, sala para atendimento, aparelho de anestesia inalatória, balança para pesagem dos animais e outros materiais cirúrgicos e equipamentos que se fizerem indispensáveis à viabilidade do projeto.

O Castramóvel percorrerá os municípios que compõem a Região Metropolitana, levando um serviço gratuito e de qualidade para a população onde procederá a castração e esterilização dos animais, atendimento veterinário, além de educação em saúde às famílias mais carentes sobre o trato com os animais.

Para o atendimento aos serviços do Castramóvel o usuário deverá enviar uma mensagem para a equipe do projeto solicitando atendimento, em seguida receberá um link para efetuar a inscrição. Após o lançamento dos dados, o atendente retornará informando dia/hora e local do atendimento. Ao chegar no Castramóvel com seu animal, o tutor é recebido pela equipe e seu animal passará por uma triagem, onde o médico veterinário dará ou não a autorização para atendimento com base na anamnese feita. O tutor aguardará enquanto o procedimento é executado e após a alta clínica do animal, é feita a liberação para retorno ao domicílio. Após o atendimento, um colaborador do projeto entrará em contato para fazer o feedback do serviço prestado.

Caberá ao veterinário avaliar o animal antes de decidir pela realização da cirurgia sendo o contribuinte orientado na palestra sobre o pré-operatório e pós-operatório.





**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA
FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS E EM CINCO MUNICÍPIOS
DA REGIÃO METROPOLITANA - CASTRAMÓVEL - 2º TERMO ADITIVO - SEMA**

Paralelamente às cirurgias de castração serão realizadas palestras educacionais sobre os benefícios da castração, guarda responsável e bem-estar animal, crimes de abandono e maus tratos e principais zoonoses.

A população será conscientizada da importância da esterilização, da vacinação, da prevenção de doenças, da posse responsável, das necessidades básicas do animal, como: alimentação, água, bem-estar e será esclarecida sobre as suas principais dúvidas.

As ações serão monitoradas pela equipe técnica designada pela Gerência de Planejamento-GEPLAN/AADESAM, à qual será apresentado o andamento dos serviços executados pela equipe técnica do projeto, sendo esta responsável por acompanhar e levantar as informações para formulação dos relatórios de acompanhamento do referido projeto, acompanhar e supervisionar as atividades e monitorar e avaliar os processos de rendimento das ações.

As informações deverão ser consolidadas pela Equipe de Gestão do projeto e enviadas à Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM a cada dia 10 (dez) do mês subsequente.

A Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM, por intermédio da Gerência de Planejamento-GEPLAN realizará visitas técnicas para acompanhamento e monitoramento das atividades executadas pelo projeto. Após análise de resultados e impactos, por meio dos relatórios de atividades durante a execução do projeto, as informações serão consolidadas em relatórios trimestrais, sob a responsabilidade da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM, para fins de prestação de contas ao órgão concedente do recurso e demais auditorias que se julgarem necessárias.

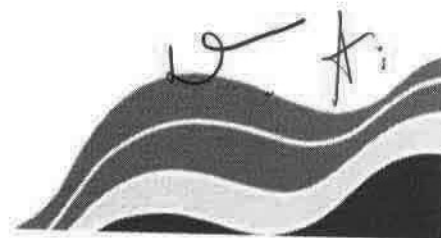
X – PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO DO ADITIVO

DURAÇÃO

2 MESES

XI – META

✓ Realizar 30.000 castrações durante a vigência do projeto.





PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE
DE MANAUS E EM CINCO MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA - CASTRAMÓVEL - 2º TERMO ADITIVO - SEMA

XII – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS

ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META (ATIVIDADES)	INDICADOR	QTDE	EXECUÇÃO (MESES)	
					INÍCIO	TÉRMINO
Etapa I Fase de Iniciação	Tratativas entre as partes interessadas do projeto	Elaborar Termo de Abertura do Projeto de Apoio à Implementação de Ações Práticas de Proteção da Fauna e do Bem-Estar Animal na Cidade de Manaus e em Cinco Municípios da Região Metropolitana, o qual estabelece uma parceria entre a organização executora e a organização solicitante.	Termo de Abertura do 2º Termo Aditivo	01	1º mês	1º mês
Etapa II Fase de Planejamento	Desenvolvimento do Escopo do Projeto	Elaborar o escopo do projeto (o que deve ser feito); a definição da equipe, suas funções e responsabilidades (quem deve fazer); o desenvolvimento do cronograma (quando deve ser feito); e o orçamento (a que custo); a determinação de padrões e métricas de qualidade; a identificação de riscos e o planejamento de respostas a riscos; a determinação do que deve ser comprado ou adquirido; a execução do Plano de Gerenciamento do Projeto (como deve ser feito).	Plano de Trabalho do Projeto Elaborado do 2º Termo Aditivo	01	1º mês	1º mês

Rua Major Gabriel - 1721 - Centro
Cep: 66020-060 - Manaus - Am - Brasil
presidencia@aaedesam.org.br
www.aaedesam.org.br
aaedesam aaedesam



[Handwritten signature]

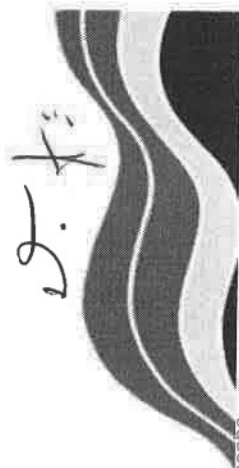


**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE
DE MANAUS E EM CINCO MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA - CASTRAMÓVEL - 2º TERMO ADITIVO - SEMA**

ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META (ATIVIDADES)	INDICADOR	QTD	EXECUÇÃO (MESES)	
					INÍCIO	TERMINO
Etapla III Fase de Execução	Composição das equipes do projeto	Realizar processo de seleção para contratação de pessoal, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, optando-se também por utilizar a base de dados e cadastros de profissionais da AADESAM.	Profissionais Contratados	90% ⁽¹⁾	1º mês	2º mês
	Integração das equipes do projeto	Realizar integração da Equipe de Gestão e Equipe Técnica, com a finalidade de apresentar os gestores responsáveis por cada departamento, sem ônus para o projeto.	Integração	01	1º mês	1º mês
	Reunião com a Equipe de Gestão do Projeto	Reunir com a equipe técnica da Gerência de Planejamento-GEPLAN na sede da AADESAM para conhecer e entender os fluxos a serem seguidos durante a vigência do projeto, bem como, receber cópia do plano de trabalho, relatório de atividades e descritivo de anexos.	Reunião de Apresentação	01	1º mês	2º mês
	Capacitação das equipes do projeto	Realizar capacitação continuada das equipes do projeto.	Capacitação	01	1º mês	2º mês
	Divulgação das ações	Divulgar as ações do projeto e suas perspectivas.	Divulgação realizada	04	1º mês	2º mês
	Aquisição de material permanente e de consumo	Realizar a aquisição através de processo licitatório.	Licitação	02	1º mês	2º mês
	Contratação de serviços de terceiros	Contratar serviços de terceiros (pessoa física e/ou jurídica) através de processo licitatório para a plena execução das atividades planejadas.	Licitação	01	1º mês	2º mês

⁽¹⁾ Nota explicativa refere-se ao universo de 48 (quarenta e oito) profissionais previstos no Plano de Trabalho.

Rua Major Gabriel - 1721 - Centro
Cep: 69020-060 - Manaus - Am - Brasil
presidencia@aaedesam.org.br
www.aaedesam.org.br
aaedesam aaedesam





**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE
DE MANAUS E EM CINCO MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA - CASTRAMÓVEL - 2º TERMO ADITIVO - SEMA**

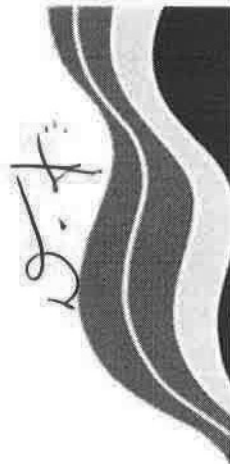
ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META (ATIVIDADES)	INDICADOR	QTD ⁽²⁾	EXECUÇÃO (MESES)	
					INÍCIO	TÉRMINO
Etapa III Fase de Execução (continuação)	Desenvolvimento das Atividades	Realizar ações práticas de castração, vermifugação, controle ectoparasitário e curativos em atendimentos veterinários nos municípios de Manaus, Careiro da Várzea, Iranduba, Novo Airão, Presidente Figueiredo e Manacapuru.	Municípios	06	1º mês	2º mês
		Criar plataforma online para agendamento dos serviços ofertados, bem como suporte ao público.	Desenvolvimento da Plataforma	01	1º mês	2º mês
		Realizar monitoramento dos pós-atendimentos com os tutores de animais atendidos pelo projeto.	Feedback	30.000	1º mês	2º mês
		Prestar atendimento médico veterinário aos animais dos municípios beneficiados pelo projeto.	Animais	30.000	1º mês	2º mês
		Estruturar campanhas de educação ambiental e ações de saúde animal, sensibilizando a população sobre os benefícios da castração, guarda responsável e bem-estar animal, zoonoses e saúde pública	Campanhas	03	1º mês	2º mês

⁽¹⁾ Nota Explicativa: O quantitativo dos indicadores serão matindos do plano de trabalho anterior.

Rua Major Gabriel - 1721 - Centro
Cep: 69020-060 - Manaus - Am - Brasil
presidencia@aaedesam.org.br
www.aaedesam.org.br
@aaedesam /aaedesam



AAEDESAM
Agência de Assistência
Educativa, Social e Ambiental





PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS E EM CINCO MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA - CASTRAMÓVEL - 2º TERMO ADITIVO - SEMA						
ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META (ATIVIDADES)	INDICADOR	QTD	EXECUÇÃO (MESES)	
					INÍCIO	TÉRMINO
Etapa IV Fase de Monitoramento e Controle	Reuniões Técnicas	Realizar reuniões técnicas com a Gerência de Planejamento-GEPLAN/AADESAM, previamente agendadas, para acompanhamento do projeto.	Reuniões Técnicas	01	1º mês	2º mês
	Monitoramento e Controle	Realizar visitas não agendadas (efeito surpresa), in loco, para acompanhar as atividades do projeto, que estão sendo realizadas pela equipe técnica e de gestão.	Monitoramento	01	2º mês	2º mês
	Gerenciamento das Informações para AADESAM	Apresentar os resultados obtidos, com clareza e transparência, por meio de relatórios estatísticos, com formato padrão, fornecido pela GEPLAN/AADESAM na reunião de apresentação, para avaliação e monitoramento do avanço das atividades do projeto. As informações inseridas na tabela dos indicadores, deverão conter evidências que comprovem o desempenho das atividades, conforme informado pela GEPLAN/AADESAM na reunião de apresentação. O documento deve ser enviado todo dia 10 (dez) do mês subsequente.	Relatórios de Acompanhamento	03	1º mês	2º mês
	Análise de Resultados	Analisar e consolidar os resultados obtidos, através dos relatórios de atividades mensais, e demonstrá-los por meio de relatório trimestral, para compor a prestação de contas do projeto.	Relatórios Trimestrais Consolidados	01	2º mês	2º mês

Rua Major Gabriel - 1721 - Centro
Cep: 69020-060 - Manaus - Am - Brasil
presidencia@aaedesam.org.br
www.aaedesam.org.br
@aaedesam f/aaedesam



[Handwritten signature]



PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE
DE MANAUS E EM CINCO MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA - CASTRAMÓVEL - 2º TERMO ADITIVO - SEMA

ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META (ATIVIDADES)	INDICADOR	QTD	EXECUÇÃO (MESES)	
					INÍCIO	TÉRMINO
Etapa V Fase de Encerramento	Encerramento das Atividades do Projeto	O Gerente do projeto deve apresentar ao final do projeto, o documento "Termo de Encerramento", onde esclarece as dificuldades encontradas durante a vigência do projeto, bem como descrever em resumo, todas as metodologias aplicadas no desenvolvimento das atividades. Para as metas não alcançadas, apresentar justificativas plausíveis para o não atingimento das mesmas.	Termo de Encerramento	01	2º mês	2º mês

Rua Major Gabriel - 1721 - Centro
Cep: 69020-060 - Manaus - Am - Brasil
presidencia@aaedesam.org.br
www.aaedesam.org.br
@aaedesam f /aaedesam



AADESAM
Agência Ambiental do Estado do Amazonas
Estado do Amazonas, Secretaria de Meio Ambiente



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA
FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS E EM CINCO MUNICÍPIOS
DA REGIÃO METROPOLITANA - CASTRAMÓVEL - 2º TERMO ADITIVO - SEMA**

XIII – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (R\$ 1,00)

RESUMO DO ORÇAMENTO		
Discriminação da Despesa	Concedente (R\$)	Total Geral (R\$)
		2 Meses
Recursos Humanos - Pessoal e Encargos Sociais	871.208,00	871.208,00
Despesas Operacionais (Custeio e Investimento)	81.172,95	81.172,95
SUBTOTAL	952.380,95	952.380,95
Reserva de Contingência (5%)	47.619,05	47.619,05
TOTAL GERAL DO 2º TERMO ADITIVO	1.000.000,00	1.000.000,00

CONTRATAÇÃO DAS EQUIPES DE GESTÃO E TÉCNICA

Cargos	C/H	Qtde	Valor	Valor Mensal	Valor Meses
					2
EQUIPE DE GESTÃO					
Consultor Técnico I	8	1	7.700,00	7.700,00	15.400,00
Coordenador	8	5	5.500,00	27.500,00	55.000,00
Supervisor	8	3	3.300,00	9.900,00	19.800,00
Assessor	8	15	2.000,00	30.000,00	60.000,00
Subtotal Equipe de Gestão		24	18.500,00	75.100,00	150.200,00
EQUIPE TÉCNICA					
Médico Veterinário*	6	24	7.812,00	187.488,00	374.976,00
Subtotal Equipe Técnica		24	7.812,00	187.488,00	374.976,00
SUBTOTAL		48	26.312,00	262.588,00	525.176,00

Nota: (*) Ajuste do salário calculado com base no salário mínimo vigente, conforme Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022 e Lei nº. 4.950-A, de 22 de abril de 1966.

Discriminação	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Meses
				2
Vale Transporte	0	0,00	1.680,00	3.360,00
SUBTOTAL			1.680,00	3.360,00

Discriminação	%	Base de Cálculo	Valor Mensal	Valor Meses
				2
Férias	8,33%	262.588,00	21.873,58	43.747,16
Abono de Férias	2,78%	262.588,00	7.299,95	14.599,90
13º Salário	9,20%	262.588,00	24.158,10	48.316,20
SUBTOTAL			53.331,63	106.663,26
TOTAL CONTRATAÇÃO DAS EQUIPES DE GESTÃO E TÉCNICA			317.599,63	635.199,26

Fonte: SEMA / AADESAM (GERH/GEPRO)



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA
FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS E EM CINCO MUNICÍPIOS
DA REGIÃO METROPOLITANA - CASTRAMÓVEL - 2º TERMO ADITIVO - SEMA**

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Discriminação	%	Base Cálculo	Valor Mensal	Valor Meses 2
INSS	20%	262.588,00	52.517,60	105.035,20
FGTS	8%	262.588,00	21.007,04	42.014,08
PIS s/Folha	1%	262.588,00	2.625,88	5.251,76
SAT (Seguro Acidente Trabalho)	2%	262.588,00	5.251,76	10.503,52
Terceiros (GPS)	4,50%	262.588,00	11.816,46	23.632,92
TOTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS			93.218,74	186.437,48

Fonte: AADESAM (GERH /GEPRO)

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Discriminação	%	Base de Cálculo	Valor Mensal	Valor Meses 2
Licença Paternidade	0,02%	262.588,00	52,52	105,04
Faltas Legais	0,28%	262.588,00	735,25	1.470,50
Incidência sobre os Grupos (Equipe Técnica)	7,30%	187.488,00	13.686,62	27.373,24
Incidência sobre os Grupos (Equipe de Gestão)	8,73%	75.100,00	6.556,23	13.112,46
TOTAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			21.030,62	42.061,24

Fonte: AADESAM (GERH /GEPRO)

OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Discriminação	%	Base de Cálculo	Valor Mensal	Valor Meses 2
Auxílio Doença	1,39%	262.588,00	3.649,97	7.299,94
Acidente do Trabalho	0,04%	262.588,00	105,04	210,08
TOTAL OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			3.755,01	7.510,02

Fonte: AADESAM (GERH /GEPRO)

AUXILIO-ALIMENTAÇÃO

Discriminação	Taxa	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Meses 2
Vale Refeição/Alimentação*	5%	24	500,00	12.600,00	25.200,00
TOTAL AUXILIO-ALIMENTAÇÃO				12.600,00	25.200,00

Fonte: SEMA / AADESAM (GERH/GEPRO)

*Benefício pago somente para quem trabalha acima de 06 horas diária.

Nota: será cobrado 5% de taxa administrativa sobre cada colaborador contratado.

ANEXO I



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA
FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS E EM CINCO MUNICÍPIOS
DA REGIÃO METROPOLITANA - CASTRAMÓVEL - 2º TERMO ADITIVO - SEMA**

SERVIÇOS DE TERCEIROS

Discriminação	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Meses 2
Serviços de Comunicação em Geral*	0	0,00	0,00	0,00
Serviços Médicos e Laboratoriais	48	135,00	0,00	6.480,00
Crachás	48	33,00	0,00	1.584,00
Outros Serviços de Terceiros	0	0,00	0,00	47.908,95
TOTAL DE SERVIÇOS DE TERCEIROS			0,00	55.972,95

Fonte: SEMA / AADESAM (GERH/GEPRO)

ANEXO III

(*)Serviços de Publicações (diárias e jornais) e demais custos não previstos no plano de aplicação de recursos, serão de responsabilidade da concedente – SEMA.

SUBTOTAL DO ORÇAMENTO	952.380,95
------------------------------	-------------------

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Discriminação	Porcentagem (%)	Valor Meses 2
Reserva de contingência*	5%	47.619,05
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA		47.619,05

*Reserva de Contingência são orçamentos reservados para mudanças não planejadas, mas potencialmente necessárias no escopo e nos custos do projeto. PMBOK. 6ª edição 2017 EUA, p. 202.

TOTAL GERAL DO 2º TERMO ADITIVO	1.000.000,00
--	---------------------

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE ANO 2023 = 1.000.000,00

METAS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS
	1.000.000,00	0,00	0,00



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA
FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS E EM CINCO MUNICÍPIOS
DA REGIÃO METROPOLITANA - CASTRAMÓVEL - 2º TERMO ADITIVO - SEMA**

XIV – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

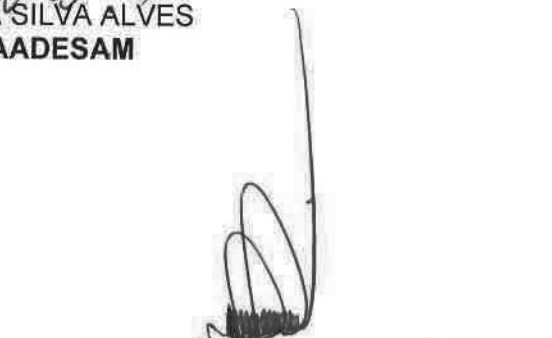
Na qualidade de representante legal da AADESAM – Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental DECLARO para devidos fins de prova junto ao Estado do Amazonas, para os efeitos e sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistente qualquer débito em mora com o Tesouro Nacional, Estadual ou Municipal ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos, em vista do Contrato de Gestão firmado entre esta Agência e Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Pede Deferimento.

Manaus, _____ de _____ de 2023.


ERICK HUDSON DA SILVA ALVES
Presidente da AADESAM


ALESSANDRO DO CARMO PEREIRA
Diretor Técnico da AADESAM


DAVID DE FREITAS ARAÚJO
Diretor Adm. Financeiro da AADESAM



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

21

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA
FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS E EM CINCO MUNICÍPIOS
DA REGIÃO METROPOLITANA - CASTRAMÓVEL - 2º TERMO ADITIVO - SEMA**

XV – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

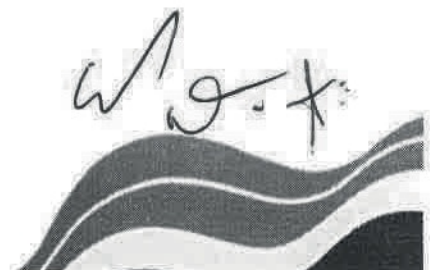
Manaus, 17 de fevereiro de 2023.

CONCEDENTE

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA



AADESAM
Agência Amazonense de Desenvolvimento
Econômico, Social e Ambiental





**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA
FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS E EM CINCO MUNICÍPIOS
DA REGIÃO METROPOLITANA - CASTRAMÓVEL - 2º TERMO ADITIVO - SEMA**

ANEXOS

**ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA A REALIZAR COM O
SALDO REMANESCENTE**

DESPESAS A REALIZAR COM O SALDO FINANCEIRO REMANESCENTE		
1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	(505.522,56)
2	Material Permanente	(156.000,00)
TOTAL DE DESPESAS A REALIZAR		(661.522,56)

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Equipe de Gestão	Qtd	Total Provisão Rescisão	Encargos		Custo Total Rescisão (Total+Encargos)
			FGTS+Multa	INSS/PIS	
PRAZO EQUIPE DE GESTÃO					
Consultor Técnico I	1	17.153,89	6.537,30	10.800,91	34.492,10
Coordenador	5	47.560,29	21.411,50	38.210,17	107.181,96
Supervisor	3	21.725,01	6.682,50	13.668,19	42.075,70
Assessor	15	66.433,40	22.277,00	41.816,37	130.526,77
Subtotal Equipe de Gestão	24	TOTAL GERAL			314.276,53
PRAZO EQUIPE TÉCNICA					
Médico Veterinário*	24	63.784,19	13.999,11	113.462,73	191.246,03
Subtotal Equipe Técnica	24	TOTAL GERAL			191.246,03
TOTAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					505.522,56

Fonte: AADESAM (GERH /GEPRO)

ANEXO II - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO

69 - VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO				
OITEM	ID / ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MÊS
1	ID-72031 FORNECIMENTO DE TICKET REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO, Descrição: contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e administração de cartão eletrônico refeição e/ou alimentação (por menor taxa de administração).	RECARGA	24	2



PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA
FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS E EM CINCO MUNICÍPIOS
DA REGIÃO METROPOLITANA - CASTRAMÓVEL - 2º TERMO ADITIVO - SEMA

ANEXO III - SERVIÇOS DE TERCEIROS

037 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ONDOTOLÓGICOS E LABORATORIAIS

ITEM	ID / ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
1	ID-99033 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, Descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de plano de Assistência Médica-hospitalar, conforme Projeto Básico, [realização de exames admissionais e demissionais].	SERVIÇO	120

065 - SERVIÇOS GRÁFICOS

ITEM	ID / ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
1	ID-108399 CRACHÁ, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de Crachá, medidas aproximadas 86 x 54 mm, em policromia de até 16 milhões de cores, em PVC, com fotodigital escaneada e código de barras impresso no verso, incluindo cordão personalizado com serigrafia nos dois lados, conforme Projeto Básico	UNIDADE	60



GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE
DE MANAUS E EM CINCO MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA - CASTRAMÓVEL - 2º TERMO ADITIVO - SEMA

ANEXO IV – DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

CARGO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO (R\$)	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS - PCD	TOTAL DE VAGAS
Médico Veterinário	Assessorar a execução de ações/atividades voltadas à zoonosidade, relacionadas a área de Defesa da Fauna, utilizando metodologias próprias dentro das áreas de suas competências.	• Ensino Superior completo em Medicina Veterinária; • Registro no Órgão de Competência da Classe Profissional - CRMV; • Experiência profissional na função requerida.	-	06H/D 30H/S	7.812,00	-	-	24



AADESAM
Agência de Apoio ao Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental

[Handwritten signature]